



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.277 – DE 24 DE ABRIL DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “02”, LOCALIZADA NAS CHÁCARAS AREIÃO DE RUA FÁBIO EDUARDO PERIN.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Rua “02”, localizada nas Chácaras Areião, neste Município, passa a denominar-se **RUA FÁBIO EDUARDO PERIN**.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam se as disposições em contrário.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 25 de 2012  
Autoria: Vereador Luís Gustavo Antunes Stupp

**CM - SECRETARIA**  
AO) lei 5.277/12  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 28, 04, 12  
MOGI MIRIM 02, 05, 12  
  
**MARLENE TAROSI**  
Secretário Legislativo